EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VAGAS REMANESCENTES – 2025.2

A Faculdade Cespu Europa Brasil, por meio do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitorias (NUPEM), anuncia a abertura das inscrições para VAGAS REMANESCENTES do Programa Institucional de Monitoria. Serão oferecidas 3 vagas para a disciplina de Anatomia dos Órgãos e Tecidos e 3 vagas para a disciplina de Embriologia e Histologia. A organização e supervisão do processo seletivo ficarão a cargo da Comissão de Seleção, formada pelos coordenadores de curso, docentes das respectivas disciplinas e a coordenadora do NUPEM.

Podem participar da seleção os alunos que estiverem devidamente matriculados no semestre letivo de 2025.2. As inscrições devem ser realizadas no período de **05/09/25 a 09/09/25**, por meio de formulário eletrônico disponível neste edital (https://forms.office.com/r/WTsBMPSE2H).

Objetivos do Programa:

- Favorecer a formação de estudantes como futuros profissionais comprometidos com o processo de ensino-aprendizagem.
- Desenvolver e aperfeiçoar as competências práticas e teóricas dos alunos dos cursos da área da saúde.
- Incentivar a troca de conhecimentos entre professores e estudantes de diferentes fases da graduação.
- Estimular a participação ativa dos graduandos nas atividades pedagógicas, promovendo seu envolvimento direto no cotidiano acadêmico da instituição.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

As inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria para VAGAS REMANESCENTES estarão abertas no período de **05 a 09 de setembro de 2025**, devendo ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico. O estudante interessado deverá estar devidamente matriculado no semestre letivo de 2025.2 e ter cursado previamente a disciplina para a qual deseja se candidatar, em conformidade com os critérios definidos neste edital.

A seleção será aplicada conforme quadro (item 3) na CESPU Europa. O não comparecimento na data e horário estabelecidos acarretará eliminação automática do candidato do processo seletivo, sem possibilidade de recurso. A participação no processo seletivo implica na aceitação plena das normas e condições estabelecidas neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

As inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria ocorrerão no período de **05/09/2025 a 09/09/2025.**

Formulário Eletrônico de Inscrição: https://forms.office.com/r/WTsBMPSE2H

2.2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- Poderá concorrer o estudante que estiver cursando e regularmente matriculado na Faculdade Cespu Europa Brasil no período de 2025.2.
- Para que a candidatura seja validada, o aluno deverá ter cursado e alcançado média mínima de 6,0 (sete) na disciplina pretendida.
- Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina, mesmo que pertença a períodos letivos diferentes.
- As solicitações de inscrição deverão ser realizadas através de preenchimento de formulário eletrônico, link disponível neste edital.
- A atividade de monitoria terá caráter voluntário, não estando prevista a concessão de bolsas.
- Estudantes oriundos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) podem participar do processo seletivo. Aqueles que tiverem sido dispensados da disciplina pretendida por equivalência deverão solicitar a validação da candidatura junto à coordenação do curso, que avaliará e deliberará sobre o aceite da inscrição.
- É necessário que o estudante tenha disponibilidade semanal de 8 a 12 horas para o desempenho das atividades de monitoria, preferencialmente em turno oposto ao das aulas regulares (tarde e/ou noite), podendo incluir eventuais sábados, no turno da manhã ou da tarde.
- A submissão da inscrição representa a aceitação integral e irrestrita de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.
- Compete ao candidato a responsabilidade pelas informações contidas no formulário de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

Para o processo seletivo, será considerada a nota final obtida na disciplina para a qual o estudante está se candidatando à monitoria. O aluno deverá ter alcançado média mínima de 6,0 (seis) na referida disciplina. No caso de estudantes que tenham cursado a disciplina em outra Instituição de Ensino Superior (IES), será considerada a nota constante no histórico escolar da instituição de origem.

Além da nota na disciplina pretendida, os candidatos serão subetidos a entrevistas e prova prática (Anatomia dos Órgão e Tecidos), segundo quadro abaixo:

Disciplina	Vagas	Entrevista	Prova Prática
Anatomia dos Órgãos e Tecidos	3	11/09/2025 - 9:30h	11/09/2025 - 9:30h
		(Lab. de Anatomia)	(Lab. de Anatomia)
Embriologia e Histologia.	3	11/09/2025 - 9:00h	-
		(Lab. de Microscopia)	

4. CLASSIFICAÇÃO E CRITERIOS DE DESEMPATE

Critérios de avaliação:

ETAPAS	PONTUAÇÃO
1. Entrevista	-
2. Teste prático	0 a 10
3. Média na disciplina disciplina pretendida quando cursada	0 a 10
4. Média final = Prova Prática + Média na disciplina/2	0 a 10

• Após a divulgação da nota de cada etapa, os candidatos terão um prazo de 1 (um) dia para contestar o seu resultado, cabendo a Comissão de Seleção o direito de deferir ou indeferir a contestação.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º Maior média obtida na disciplina pretendida quando cursado.
- 2° Maior nota obtida no teste prático

5. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- 5.1 DO PROFESSOR DA DISCIPLINA
- Elaborar o plano de trabalho do monitor e encaminhá-lo para o e-mail nupem@cespu.com.br, dentro do prazo estipulado.
- Acompanhar e supervisionar as atividades de monitoria, de forma direta e indireta.
- Assinar, semanalmente, o registro do plano de atividades cumpridas pelo monitor.
- Orientar o monitor quanto ao desenvolvimento de suas funções e responsabilidades.
- Estimular um ambiente de diálogo, permitindo a apresentação de críticas e sugestões por parte do monitor.
- Auxiliar na elaboração e assinar o relatório final produzido pelo monitor.

5.2 DO MONITOR VOLUNTÁRIO

- Assinar o Termo de Compromisso de Monitoria.
- Discutir e acordar com o professor o plano de trabalho, cumprindo-o integralmente.
- Registrar, semanalmente, as atividades desenvolvidas e colher a assinatura do professor responsável.
- Permanecer regularmente matriculado no curso da Faculdade CESPU durante todo o período da monitoria, não sendo permitido a continuidade da monitoria em caso de trancamento ou cancelamento da matrícula.
- Cumprir a carga horária total de 115 horas e os horários previamente definidos para a execução das atividades.
- Participar das atividades em laboratório e desempenhar as tarefas orientadas pelo professor tutor.
- Em caso de faltas justificadas e aprovadas pelo professor da disciplina, realizar a reposição integral das horas ausentes.
- Aproveitar as oportunidades de orientação fornecidas pelo professor, visando o aprimoramento acadêmico.
- Manter postura aberta para receber críticas e sugestões construtivas do professor.
- Tratar os colegas e demais membros da comunidade acadêmica com respeito, cordialidade e atenção.
- Colaborar com outros estudantes, individualmente ou em grupo, em atividades que ampliem competências e consolidem conhecimentos essenciais à formação.
- Participar das reuniões convocadas pela Coordenação de Curso ou pelo NUPEM.
- Elaborar e entregar o relatório final ao término da carga horária prevista.,

6. DESLIGAMENTO DA MONITORIA

O monitor poderá ser desligado do programa, a qualquer tempo, por decisão da Coordenação de Curso e/ou da Coordenação do NUPEM, caso deixe de atender às obrigações estabelecidas neste edital. Nessa hipótese, o desligamento implicará na perda do direito a qualquer documento comprobatório de participação na monitoria, mesmo que as atividades tenham sido realizadas parcialmente.

7. REMANEJAMENTO

A vaga que porventura não vier a ser preenchida, será remanejada para o próximo estudante aprovado no processo seletivo da referida disciplina, respeitando o prazo de desistência das atividades da monitoria.

8. DA CERTIFICAÇÃO

Terá direito à emissão de certificado o monitor que cumprir, de forma satisfatória, os objetivos da monitoria e todas as exigências previstas neste edital, além de entregar, dentro do prazo estipulado, à Coordenação do NUPEM, o Relatório de Atividades Desenvolvidas devidamente protocolado, acompanhado da ficha de registro de atividades, comprovando o cumprimento integral da carga horária.

Da mesma forma, fará jus à emissão de declaração de orientação de monitoria, para fins de integralização no Currículo Lattes, o professor que atender plenamente aos objetivos do programa e às atribuições inerentes à função de orientador, desde que o monitor tenha entregado à Coordenação do NUPEM o referido Relatório de Atividades, com o devido ciente e assinatura do docente responsável.

O monitor que não cumprir a carga horaria total no periodo estabelicido, sem justificativa deferida pelo NUPEM, não receberá certificação parcial.

9. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTE EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado por motivo de interesse da Instituição, no todo ou em parte sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Até que seja concluído o processo de seleção presente neste Edital a Direção Acadêmica se reserva ao direito de modificar ou ajustar o Edital por meio de termo aditivo caso seja necessário para uma seleção transparente e objetiva a ser publicado para ciência de todos os estudantes.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	CRONOGRAMA
Divulgação do Edital	05/09/2025
Inscrições	05/09/2025 a 09/09/2025.
Divulgação dos aptos	10/09/2025
Seleção (conforme quadro – item 3)	11/09/2025

Divulgação dos aprovados	12/09/2025 - Após às 17:00
Divulgação Definitiva dos Classificados	15/09/2025
Assinatura dos termos de compromisso	15/09/2025
Início das Atividades de Monitoria	16/09/2025

Informações adicionais sobre o Edital do Programa Institucional de Monitoria 2025 e esclarecimentos para apresentação de propostas poderão ser feitas através do e-mail nupem@cespu.com.br.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de setembro de 2025

Indra Escobar Coordenadora de Área - Monitoria Faculdade CESPU Europa Brasil-FACCE

